



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

TERMO DE REFERÊNCIA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR ESTIMADO PÚBLICO
MENOR PREÇO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, LIMPEZA, PEÇAS DE ARES CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO PREDIAL, NO ÂMBITO DA CODEVASF – 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 4ª SR, EM SERGIPE.

Novembro/2024



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	3
3. FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	4
4. LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E LOCAL DE FATURAMENTO	4
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	6
8. PROPOSTA.....	6
9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	7
10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
11. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	8
12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	9
13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS	9
14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.....	9
15. MULTAS	10
16. GARANTIA DE EXECUÇÃO	11
17. FISCALIZAÇÃO.....	11
18. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	12
19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	13
20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	14
21. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	15
22. GARANTIA DOS MATERIAIS	15
22. MATRIZ DE RISCOS	15
23. CONDIÇÕES GERAIS	16
24. ANEXOS.....	17



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados e manutenção predial, no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe, com 133 (cento e trinta e três) itens, distribuídos em 05 (cinco) grupos conforme descritos no Anexo II do TR.

RESUMO			
GRUPO	ITENS	COTA	VALOR - R\$
I - COPA E COZINHA	1 - 5	Exclusivo ME e EPP	19.484,64
II - ESCRITÓRIO	6 - 48	Exclusivo ME e EPP	44.614,20
III - LIMPEZA	49 - 79	Exclusivo ME e EPP	21.383,64
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	80 - 90	Exclusivo ME e EPP	6.619,87
V - MANUTENÇÃO PREDIAL	91 - 133	Exclusivo ME e EPP	5.880,62
TOTAL			97.982,97

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos/serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a licitação e subsidiar a elaboração do edital e fornecer informações ao licitante.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – 4ª/GRA – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos/serviços, objetos deste Termo de Referência.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da CODEVASF, situada em Aracaju, Sergipe, em cuja jurisdição territorial se realizará os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

CATSER - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços ou fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos fornecimentos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho, serviço ou fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. **Forma de Realização:** Pregão Eletrônico – por Sistema de Registro de Preços

3.2. **Valor estimado:** Público

6

3.3. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Grupo

3.4. **Forma de Fornecimento:** Parcial

4. LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E LOCAL DE FATURAMENTO

4.1. Os materiais e bens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser faturados e entregues no endereço descrito abaixo, conforme Ordem de Fornecimento (OF) emitida pela Unidade Regional de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA da Gerência Regional de Administração e Tecnologia - 4ª/GRA, da Codevasf:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Endereço: Avenida Beira Mar (Av.Gov. Paulo Barreto de Menezes), nº 2150 – Bairro Jardins.

CEP: 49.025-040. Aracaju/SE. Fone: (79) 3194-4279/4273

- 4.2. O horário para entrega dos materiais será de 08h às 11h30 e de 13h30 às 17h.
- 4.3. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- a) O transporte, carga e descarga dos bens serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
- b) Não serão recebidas embalagens com quaisquer tipos de danos ou avarias.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 5.1. O objeto do presente pregão compreende: Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados e manutenção predial, no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe, conforme distribuídos nas planilhas constantes no ANEXO II deste Termo de Referência.
- 5.2. O meio de transporte e o acondicionamento dos materiais e bens, objeto deste pregão, devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- 5.3. A Codevasf não dispõe no local da entrega, nem de equipamentos e nem de pessoal para as atividades de descarga dos materiais e bens a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail, com antecedência devida de até 3 (três) dias a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais e bens a serem entregues.
- 5.4. As descrições do fornecimento eventual, carga, transporte e descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados e manutenção predial bem como suas especificações técnicas e seus quantitativos, constam nas planilhas do ANEXO II deste Termo de Referência, composto de 133 (cento e trinta e três) itens, distribuídos em 05 (cinco) grupos.
- 5.5. **Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".**
- 5.6. A pesquisa de preços que norteou o Termo de Referência foi realizada entre outubro de 2024, através do Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET - Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br).
- 5.7. Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação **exclusivamente** microempresas ou empresas de pequeno porte do ramo, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, isoladamente, que atendam às exigências deste TR e seus anexos.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA

6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

7.1. O atestado de visita aos locais do fornecimento **não será obrigatório**, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.1.1. Os custos de visita ao local onde serão entregues os materiais e bens correrão por exclusiva conta do licitante.

7.1.2. Em caso de dúvidas sobre onde serão entregues os materiais e bens, objeto desse Termo de Referência, ou para marcar/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Unidade Regional de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares da Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA/USA, localizada na Avenida Beira Mar (Av. Governador Paulo Barreto de Menezes), nº 2150, Bairro Jardins - município de Aracaju/SE, nos telefones: (79) 3194-4279/4276.

7.1.3. A visita ao local onde serão executados os serviços deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e deverá ser realizada em horário comercial

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;

b) A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento convocatório e será considerado o preço Grupo, com duas casas decimais, com as quantidades, com preços unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

(regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme os itens e especificações constantes no presente Termo de Referência.

c) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;

c1) Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito a aprovação pela Codevasf.

d) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do Anexo IV, que é parte integrante deste termo de Referência.

e) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

f) Cronograma físico-financeiro detalhando mês a mês as fases de fabricação, testes de fábrica, transporte e entrega dos equipamentos no local do projeto;

8.1.1. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

8.1.2. Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.1.3. Será considerada a melhor proposta, a que **apresentar o menor preço por Grupo**, conforme critérios acima estabelecidos.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Deverá ser apresentada em conformidade com as prescrições das leis que regem a matéria, de acordo com a previsão estabelecida no instrumento convocatório.

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas, sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência

9.2.2. Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos materiais/bens, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem materiais/bens dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais/bens, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.

9.2.3. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de compatibilidade da inscrição do CNPJ da licitante compatível com o objeto de fornecimento do Edital e Termo de Referência
- b) Atestado(s) em nome da licitante, exclusivamente como contratada, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimento similares ao objeto desta licitação:
 - a1) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de **no mínimo 30 %** do quantitativo do item da licitação a que estiver concorrendo.
- c) Após a apresentação das propostas a Codevasf terá 3 (três) dias úteis para verificação de todos os documentos e habilitação das empresas vencedoras do processo licitatório

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Não haverá exigência de apresentação de capital social mínimo.

10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação o valor máximo global de **97.982,97 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, sendo o valor máximo global por grupos, a preços de outubro/2024, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo II deste termo de Referência.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
GRUPO I	COPA E COZINHA	19.484,64
GRUPO II	ESCRITÓRIO	44.614,20
GRUPO III	LIMPEZA	21.383,64
GRUPO IV	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	6.619,87
GRUPO V	MANUTENÇÃO PREDIAL	5.880,62
TOTAL		97.982,97

As planilhas orçamentárias e o preço dos itens foram baseados em pesquisa de preços através do Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET (Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br)), conforme estabelecido na Instrução Normativa N° 73 de 05 de agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média e mediana dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

10.2. Em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art.7º, § 2º:

"Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil."

11. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

11.1. O prazo para execução do objeto deste TR é de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

11.1.1. A Ordem de Fornecimento, documento convocatório para a entrega dos materiais e bens, será enviado à empresa vencedora por e-mail ou outro meio de comunicação disponível.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preços unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme a legislação vigente, e de acordo com o cumprimento dos seguintes eventos, observados ainda os subitens seguintes:

a) 100% (cem por cento) após a entrega no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF que estará no local para essa tarefa.

13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16.

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Caso o ocorra assinatura do contrato (ou instrumento equivalente), os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V \left[\frac{I1 - I0}{I0} \right], \text{ onde:}$$

Onde:

“R” é o valor do reajuste procurado

“V” é o valor contratual a ser reajustado

“I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta

“I0” é o índice inicial correspondente à data de apresentação da Proposta

14.1.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

14.1.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- 14.1.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15. MULTAS

- 15.1. Nos casos de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa sobre o valor do contrato/ordem de fornecimento por dia, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento por dia de atraso na entrega, até o máximo de 12% (doze por cento).

- 15.2. Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa baseada no valor do contrato/ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:

- a) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento conforme a Tabela 1;
- b) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de descumprimento das obrigações contratuais descritas na Tabela 2;
- c) 12% (doze por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de inexecução total.

Tabela 01 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade - inexecução parcial

Inadimplências	Grau de Penalidade	Percentual do valor do contrato
Execução parcial de até 80% do valor contratual	01	2%
Execução parcial de até 60% do valor contratual	02	4%
Execução parcial de até 40% do valor contratual	03	8%
Execução parcial de até 20% do valor contratual	04	10%

Tabela 02 – Descumprimento de obrigação contratual e a respectivo penalidade

Ocorrência	Cálculo da multa
Não atendimento às determinações estipuladas pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal.	R\$ 100,00 por dia de atraso
Não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	R\$ 500,00 por dia de atraso

- 15.3. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Fiscalização, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela acima, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.4. A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, conforme previsão do artigo 167 do RILC.
- 15.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- a. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
 - b. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
 - c. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Unidade Regional de Finanças – 4ª/GRG/UFN o valor total da multa, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação
- 15.6. O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional, que procederá ao seu exame.
- 15.7. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Autoridade Superior da Codevasf, que poderá dar provimento ou não ao recurso.
- 15.8. Em caso de provimento do recurso, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 15.9. Caso a Autoridade Superior não dê provimento ao recurso, não caberá novo recurso administrativo.
- 16. GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 16.1. Não será exigida Garantia de Execução.
- 17. FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. A gestão da Ata de Registro de Preços, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela Codevasf, por técnico designado, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando da Ata de Registro de Preços e os documentos que o integram.
- 17.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.
- 17.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 17.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos da Ata de Registro de Preços, dando conhecimento do fato à Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA, por meio da Unidade Regional de



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA, a execução da Ata de Registro de Preços.

- 17.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 17.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 4ª/GRA, por meio da Unidade Regional de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares – 4ª/GRA/USA, que é a responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços; no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.
- 17.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 17.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.
- 17.9. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

18. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

- 18.1. Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.
 - 18.1.1. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
 - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
 - b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
 - 18.1.2. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
 - 18.1.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- 18.1.4. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 18.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.
- 18.3. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
 - b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF).
- 18.4. Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.
- 18.5. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.
- 18.6. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 19.1. O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010:
- 19.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 19.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 19.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 19.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 19.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.
- 19.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

- 19.4. Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitui as exigências do item 16.1.1 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. O licitante fica obrigado a garantir a qualidade de todos os materiais/bens.

- 20.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de validade, número da Ata de Registro de Preços e dados bancários para pagamento (banco, nome e código da agência e conta corrente)
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no caso de equipamentos
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Artigo 76 da Lei 13.303/2016
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, no caso de equipamentos
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

- 20.2. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/22, da Lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

- 20.3. A contratada deverá cumprir o Acordo de nível de serviço:

- 20.3.1. A Contratada deverá disponibilizar serviço de atendimento, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), indicando endereço de e-mail para abertura do chamado e outros meios como telefone (de preferência do tipo 0800) e sítio para abertura de chamados;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- 20.3.2. É obrigatória a indicação de endereço eletrônico (e-mail) para a abertura de chamados, que será considerado o meio de comunicação padrão da Contratante;
- 20.3.3. A Contratante não se responsabiliza por falhas no serviço de e-mail da Contratada, cabendo a ela informar qualquer mudança que ocorrer no endereço;
- 20.3.4. É requisito para o aceite definitivo do produto ora licitado, o fornecimento do e-mail para a abertura do chamado, que deverá ser válido e estar totalmente operacional;
- 20.3.5. Qualquer problema de fornecimento ou de vício nos produtos deverá ser sanado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas a contar da abertura do chamado;
- 20.3.6. Para cada dia de atraso na resolução do problema, a Contratada será penalizada com multa moratória, na forma do item 15;
- 20.3.7. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, conforme definido no item 11.1, podendo ser estendido para o máximo de 60 (sessenta) dias;
- 20.3.8. Caso o produto não tenha sido entregue em até 60 dias, será aplicada a regra do item 15.

21. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 21.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- 21.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 21.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 21.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 21.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 21.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 21.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

22. GARANTIA DOS MATERIAIS

- 22.1. A garantia consta das planilhas de especificações constantes no Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.
- 22.1. A empresa deverá substituir o material não aceito pelo Contratante, durante o período de garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição.
- 22.2. Os materiais/bens oriundos do Registro de Preços deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento por prazo não inferior a 12 (doze) meses (nos itens que não constam o prazo de validade e garantia na descrição dos materiais), contados da data em que forem entregues, devendo constar a descrição do produto, incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

23. MATRIZ DE RISCOS



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- 23.1. A matriz de risco está apresentada no anexo V deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 23.2. A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Riscos seja da Codevasf.
- 23.3. A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 23.4. Constitui peça integrante do contrato a Matriz de Riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 23.5. A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 23.6. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 23.7. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 23.8. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de riscos.
- 23.9. Os casos omissos na matriz de riscos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 23.10. A referida matriz de riscos é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

24. CONDIÇÕES GERAIS

- 24.1. A empresa deverá entregar os produtos originais que deverão conter em sua embalagem – impresso ou gravado, as seguintes informações:
- a) Indicação do fabricante do produto;
 - b) Indicação do distribuidor e do fornecedor do produto;
 - c) Indicação de marca e patente do produto. Não será de forma nenhuma aceito produto sem a indicação da marca, seja impressa ou fresada;
 - d) Informações sobre o serviço de atendimento ao consumidor – SAC;
 - e) Os suprimentos deverão produzir impressões nítidas e de boa qualidade.
- 24.2. Todos os suprimentos especificados nesse Termo deverão conter referência. Referência é o termo genérico aplicado a qualquer código ou símbolo usado pelos fabricantes e/ou fornecedores de materiais/bens para identificação de seus produtos. Os tipos mais comuns de números de referência são:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

- a) Símbolo do fabricante ou fornecedor;
- b) Número do plano do fabricante;
- c) Código de barras do fornecedor;
- d) Número da peça do plano/desenho do fabricante.

24.3. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independentemente de transcrições.

25. ANEXOS

25.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativas
- Anexo II – Planilhas de Quantidades e Preços Orçados (com Escopo de Fo))
- Anexo III – Estudo Técnico Preliminar
- Anexo IV – Modelo de Planilha de Preços
- Anexo V – Matriz de Riscos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

RAFAEL BARBOSA DA SILVA

Analista de Desenvolvimento Regional

4ª/GRA

DE ACORDO:

ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA

Gerente Regional de Administração e Tecnologia

4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA

Superintendente Regional 4ª SR



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO I - JUSTIFICATIVAS

Finalidade: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do equipamento a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação:

Suprir o estoque de materiais de expediente e consumo diversos, materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza, peças de ares condicionados e manutenção predial, no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe, e seus Escritórios de Apoio Técnico durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

No desenvolvimento das atividades administrativas da 4ª Superintendência Regional da Codevasf é necessário o uso de diversos materiais de expediente, sendo de uso escalonado durante o ano, ou seja, entrega parcelada, então, a área técnica observou a necessidade de constituir Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à entrega parcelada e de acordo com a necessidade de uso, trazendo assim economia de escala a administração pública.

Será observada a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, com relação às regras referentes à comprovação de regularidade fiscal e critérios de desempate, conforme arts. 42 a 45.

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos objeto da presente licitação.

Da escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade:

A realização da licitação e posteriores aquisição dos bens de consumo através do Sistema de Registro de Preços apresentam-se viáveis, pois visa assegurar a manutenção do fornecimento às unidades administrativas da 4ª Superintendência Regional da Codevasf no exercício de 2025, mantém a continuidade dos produtos em estoque, bem como fazem o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem “atropelos”.

Do procedimento de pesquisa de preços realizado e dos critérios adotados para a seleção dos orçamentos formadores do valor estimado:

As planilhas orçamentárias e o preço dos itens foram baseados em pesquisa de preços através do Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET (Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br)), conforme estabelecido na Instrução Normativa Nº 73 de 05 de agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média e mediana dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Da adoção do Pregão Eletrônico:

Conforme art. 35, inciso II, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), o pregão deverá ser utilizado, de forma preferencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia. Portanto, a modalidade de licitação definida para esta licitação é o Pregão Eletrônico, considerando que se trata de bens comuns (ou serviços comuns de engenharia). A finalidade é ampliar a competição, permitindo, assim, a obtenção de um melhor preço pela administração, com a possibilidade de lances e negociação direta pelo pregoeiro.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Ressalta-se que a técnica envolvida na execução do fornecimento objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e planilhas de quantidades e preços máximos, caracterizando, portanto, o objeto licitado como bens/serviços comuns.

O essencial para a eficácia da licitação é que o escopo de fornecimento sejam bem definidos e especificados de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. O Termo de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo do fornecimento que serão contratados.

Da adoção do SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):

Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, pois os bens, objetos da licitação, são considerados bens comuns, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade são definidos por especificações usuais no mercado e estão disponíveis para compra e contratação a qualquer momento.

Justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a flexibilidade desta modalidade de contratação, visando atendimento das demandas previamente levantadas/identificadas e eventuais demandas extras além da conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Há que se ressaltar ainda que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, otimizando o tempo e os gastos com o erário.

Da não instauração de procedimento de Intenção de Registro de Preços (dispensa de divulgação) e não permissão de participantes na licitação:

Em conformidade com a legislação para o tipo de licitação em questão.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes (carona): Sim – A adesão a Atas de Registro de Preços promove a eficiência nas contratações públicas, pois, por serem mais céleres, facilitam o planejamento da gestão, promovem economicidade ao contratar pelo melhor preço e pouco custo. Além de otimizar a gestão, sem se afastar-se dos princípios da Administração Pública quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, economicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pode ser ainda uma alternativa de contratação no caso de necessidade de execução orçamentária, observando no caso em concreto a urgência na aquisição dos referidos bens. As adesões são ferramentas para otimizar o serviço público, no que diz respeito a eficiência e celeridade nas aquisições públicas.

A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária e urgente pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf. Não obstante ser auto-evidente a vantagem de uma adesão, esta se coloca como uma exceção ao dever de licitar.

Justificativa da adoção do valor estimado público:

Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Critério de Julgamento:

Menor preço por **Grupo** (grupos de I a V), de acordo com o Art. 54, inciso I da Lei n.º 13.303/2016.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Dos requisitos de aceitação das propostas:

A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação o valor máximo global de R\$ **97.982,97 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, sendo o valor máximo global por grupos, a preços de outubro/2024, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo II deste termo de Referência. Conforme Acórdão nº 7.213/2015 TCU 2º Câmara.

Dos requisitos de Qualificação Técnica (exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações):

As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de fornecer o objeto com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.

Justificativa da vantajosidade da divisão do objeto da licitação em grupos ou parcelas:

Trata-se de materiais/bens similares, onde, no mercado, existem diversos fornecedores que podem fornecer todos os itens do grupo de uma só vez, além de despertar maior interesse pela licitação, em virtude dos pequenos valores de cada item isoladamente, a exemplo dos materiais diversos.

Permissão para Participação de Consórcios:

Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo consequentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

Permissão para Participação de Sociedades Cooperativas:

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Cooperativas uma vez que as especificidades do objeto e da prestação de serviço/operações/atividades exige uma gestão operacional centralizada e não concede autonomia dos cooperados, conforme exigido pela IN MPOG 05/2017.

Permissão para Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, pois deseja-se manter o controle sobre a qualidade e garantia dos bens fornecidos, além da execução direta dos serviços resultarem em economia de escala e redução de custos.

Garantia de Execução (caução):

Diante de não haver complexidade no fornecimento do objeto licitado, não será obrigatório. A exigência serviria apenas para encarecer o objeto.

Garantia do Objeto:

A garantia do objeto deverá ser de 12 (doze) meses.

Apresentação de amostras:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar e/ou com a proposta mais vantajosa, que apresente amostra, ficha técnica e laudo, conforme o caso, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro via chat ou na Codevasf – 4ª SR, localizada na Avenida Beira Mar (Av. Paulo Barreto de Menezes), nº 2150 – Bairro Jardins – Aracaju/SE



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO II**ESCOPO DE FORNECIMENTO****PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ORÇADOS**

Itens	Descrição	CATMAT	UN	Qtd	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
GRUPO I - COPA E COZINHA - Exclusivo ME e EPP						
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica {que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento}; Físico-químicas {sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico}; Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica {elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas}, efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açúcar deverá ser em pacotes de 01 (um) quilograma cada unidade.	353155	Pct 1kg	700	4,11	2.877,00
2	Adoçante, Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Prazo Validade: 3 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador, frasco com 100ml	295546	Frasco 100 ml	36	8,49	305,64
3	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável. Copo de 200ml	445484	Copo 200 ml	5000	0,55	2.750,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

4	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 250 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 250g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação. 2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem. 2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf. 2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos: Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas; - Impurezas (cascas, paus, etc.). Análise Sensorial contendo no mínimo: - Número de degustações; - Matéria prima ou blend; - Aroma; - Acidez; - Sabor / bebida: no mínimo bebida dura; - Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete). pacote 250 gramas.	463595	Pct 250 gr	1500	6,80	10.200,00
5	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a NBR 14.865/2002 - ABNT, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	264517	Pct 100 und.	800	4,19	3.352,00
TOTAL DO GRUPO						19.484,64



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

GRUPO II - ESCRITÓRIO						
6	Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Tipo Estrutura: Tubular , Cor Bandeja: Preta , Largura: 47 CM, Comprimento: 33 CM, Tratamento Superficial: Cromado , Profundidade: 3 A 5 CM, Características Adicionais: Sapatas Antideslizantes Em Pvc.	367717	und	120	63,38	7.605,60
7	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	289332	und	24	0,27	6,48
8	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271833	Caixa 50 und	10	27,70	277,00
9	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271834	Caixa 50 und	10	27,39	273,90
10	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271835	Caixa 50 und	10	27,40	274,00
11	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, caixa com 50 unidades.	461461	Caixa 50 und	10	28,60	286,00
12	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Jumbo 12 Cores e Estojo Com Zip	359998	Emb. 12 und	10	5,20	52,00
13	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida	477113	und	120	0,93	111,60
14	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm	354762	und	120	0,96	115,20
15	Material do Envelope: Kraft, Modelo: Ofício, Tamanho (CXL): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Auto Selante	612763	Centena	5	50,00	250,00
16	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0, Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320309	Caixa 100 und	24	2,15	51,60
17	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Material:	354394	Caixa 100	28	2,50	70,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Aço Inox, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades		und			
18	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320310	Caixa 100 und	24	2,46	59,04
19	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 50 unidades	367973	Caixa 50 und	24	2,19	52,56
20	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 10 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta	610858	und	20	7,77	155,40
21	Estilete Tipo: Largo , Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	397293	und	12	8,68	104,16
22	Extrator de grampo, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM	429012	und	15	1,49	22,35
23	Fita Adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	279045	und	24	1,67	40,08
24	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278968	und	24	4,60	110,40
25	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278972	und	24	8,70	208,80
26	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento	445375	und	24	3,35	80,40
27	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 fl, tamanho grampo 26/6	252305	und	20	23,10	462,00
28	Grampo para grampeador; Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 23/10; Uso: Grampeador Gigante de Mesa; Caixa com 1.000 und.	358207	Caixa 1000 und	12	4,45	53,40
29	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/8, cx com 1.000 und	321521	Caixa 1000 und	24	5,58	133,92
30	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa, cx com 1.000 und	425226	Caixa 1000 und	48	1,67	80,16
31	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 1 , Material: Metal, Formato: Trançado, cx com 12 und	401194	Caixa 12 und	24	5,13	123,12
32	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 2/0, Material: Metal , Formato: Trançado, cx com 50 und	432335	Caixa 50 und	15	3,25	48,75



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

33	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 2b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora.	425508	und	50	0,39	19,50
34	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,5 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	291099	Und	30	3,45	103,50
35	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	239865	und	30	4,20	126,00
36	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: branca, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	485312	und	2500	0,10	250,00
37	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico.	394901	und	20	13,41	268,20
38	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X210MM,Gramatura:75G/M2,Cor:Branco,Característica Adicional:Alvura Superior-Resma 500 fl.	461889	Emb. 500 folhas	100	21,15	2.115,00
39	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419860	und	30	1,60	48,00
40	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta	202041	und	12	1,48	17,76
41	Pincel Quadro Branco / Magnético,Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	und	12	1,87	22,44
42	Porta lápis/clips/lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 230 MM, Largura: 60 MM, Altura: 78 MM	271416	und	12	9,77	117,24
43	Porta-fita adesiva, material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9cm, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante	263409	und	12	16,10	193,20
44	Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	327226	und	12	11,90	142,80
45	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro,Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12	1,14	13,68
46	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12	3,33	39,96



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

47	Suporte Monitor Vídeo articulado mesa 2 monitores de até 32", ajuste de altura e convergência, largura máxima para cada monitor 78cm, altura máxima de 45cm (medida da mesa até o centro do monitor), sua base garante segurança na instalação e uso diário, cada base de monitor pode ser rotacionada em 360º, permitindo visualização em orientação retrato ou paisagem, podem também ser inclinadas, e fazer convergência das telas, suporta duas telas, ajuste de altura sem ferramentas, inclinação tilt: de 45º para cada monitor, giro da coluna de 360º, organizador de cabo, material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura, fixação por morsa, base com regulagem de altura, para ser instalado em mesas e bancadas mais espessas.	264716	und	130	230,48	29.962,40
48	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	und	12	5,55	66,60
TOTAL DO GRUPO						44614,20

GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP						
49	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - Frasco de 1 litro	310507	Frasco 1 lt	700	1,95	1.365,00
50	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	Frasco 1 lt	300	5,32	1.596,00
51	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	Galão 5 lt	24	29,79	714,96
52	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20	11,94	238,80
53	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - litro	381409	litro	300	3,47	1.041,00
54	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	Frasco 360 ml	48	8,95	429,60
55	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	Cx 3 und	120	3,79	454,80
56	Detergente. Composição: Tensioativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação:	303276	Frasco 500 ml	200	1,65	330,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Remoção De Gorduras De Louças, Talheres, Panoelas, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Concentrado, Hipoalergênico, Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido Viscoso – frasco 500 ml					
57	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso, Composição: Shampoo Automotivo c/ Cera, Características Adicionais: Lavagem de Veículos e Superfícies Pintadas - Galão 5 litros	446182	Galão 5 lt	20	20,85	417,00
58	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 CM.	448502	und	12	2,64	31,68
59	Esponja Limpeza, Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças de Vidro, Inox e Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 MM	454957	und	120	0,74	88,80
60	Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento e Limpeza Especial, Cor: Branca - pct 200 g	243579	Pct 200 gr	24	3,76	90,24
61	Fósforo Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto - pct 10 caixa.	279329	Pct 10 caixa	12	3,21	38,52
62	Cesto Lixo, Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 30 CM, Diâmetro Base: 24 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico	289118	und	24	14,69	352,56
63	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	Frasco 200 ml	36	2,98	107,28
64	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	208861	par	50	2,63	131,50
65	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco	413363	und	100	2,94	294,00
66	Pano Limpeza, Material: Microfibras, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha	438326	und	100	6,57	657,00
67	Pano Prato Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Diversas (Estampado), Características Adicionais: Alto Nível de Absorção	413361	und	50	2,80	140,00
68	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado – Fardo com 8 Rolos	297836	Fardo 8 rolo	120	47,50	5.700,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

69	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral - Pacote 2 Rolo	416699	Pct 2 rolo	120	4,60	552,00
70	Rodo Material Cabo: Alumínio, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	295691	und	30	22,27	668,10
71	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade - Barra 200 Grama	298406	Barra 200 gr	100	2,44	244,00
72	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante e Carga - pacote 1 kg	436764	Pct 1 kg	50	3,51	175,50
73	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda - Galão 5 litros	472873	Galão 5 lt	50	15,95	797,50
74	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Dentro das Normas da ABNT , Material: Polietileno Baixa Densidade - pacote 100 unid.	352423	Pct 100 und	100	20,64	2.064,00
75	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta de Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	Pct 100 und	100	11,52	1152,00
76	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta de Lixo, Material: Polietileno - pacote 100 unid.	470829	Pct 100 und	100	9,8	980,00
77	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor - Frasco 500 ml	249903	Frasco 500 ml	100	2,27	227,00
78	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	24	8,04	192,96
79	Vassourinha Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	und	24	4,66	111,84
TOTAL DO GRUPO						21383,64

GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP

80	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração de Cabos e Fios, Cor: Branca - pacote 100 unidades	465459	Pct 100 und	25	15,19	379,75
----	--	--------	-------------	----	-------	--------



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

81	Fita Adesiva Material: Polietileno e Tecido Laminado De Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinz , Aplicação: Multiuso.	449828	und	10	29,20	292,00
82	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 M.	319589	und	12	4,06	48,72
83	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta. Cilindro 11,35 Quilograma	400047	Cilindro 11,35 Kg	6	562,50	3.375,00
84	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Com Efeito Fungicida e Bactericida, Produto Similar ou Superior ao "Spazio" - Litro	405276	Litro	20	6,58	131,60
85	Desengripante Composição: Óleo Mineral E Aditivos , Finalidade: Protetor Antiferruginoso , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	297450	Frasco 300 Mililitro	10	9,78	97,80
86	Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster, Comprimento: 9 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas, Características Adicionais: Catraca Em Aço Bicromatizado, Ponta Com Gancho "J"	603235	und	4	99,50	398,00
87	Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado Brilhante, Características Adicionais: Modelo Lockwell Abs 4119n/61 Mm/Com Chave/Lado Bo-, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta De Divisória	366290	und	10	61,46	614,60
88	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	und	20	10,43	208,60
89	Cone Sinalização Material: Composto Sintético, Altura: 750 MM, Base Largura: 400 MM, Cor: Preta/Laranja, Características Adicionais: Zebrado	282082	und	20	48,99	979,80
90	Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Base De Silicone Grau Alimentício , Cor: Branca , Uso: Lubrificante	454606	und	10	9,40	94,00
TOTAL DO GRUPO						6619,87

GRUPO V – MANUTENÇÃO PREDIAL - Exclusivo ME e EPP

91	Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T, Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	464825	und	10	9,71	97,10
92	Tomada Modelo: Dupla, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	614338	und	10	11,64	116,40
93	Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1	456104	und	10	12,50	125,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	UN, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular					
94	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V , Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada	483582	und	10	15,90	159,00
95	Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Quantidade Tomadas Saída: 1 UN, Tipo Saída: 1 Tomada Padrão brasileiro	418407	und	10	12,62	126,20
96	Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt 90/265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13, Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho : 120º, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	617342	und	100	13,70	1370,00
97	Soquete Lâmpada Material: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Rabicho , Tipo: Push-In Antivibratório , Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular , Tipo Base: G13 De Engate Rápido , Tipo Bulbo: T8 , Corrente Nominal: 2 A, Tensão Máxima Operação: 250	402151	und	100	2,12	212,00
98	Material Refletor Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura de Cor: 6.500	470263	und	10	23,85	238,50
99	Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho, Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lítio; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas, Temperatura Operação: -5 A 45 °C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	428188	und	30	16,45	493,50
100	Protetor Rede Elétrica Potência: 1500 VA, Tensão Entrada: 115/220 V, Material: Plástico Anti-Chama (Abs) , Quantidade Tomadas Saída: 5 , Componentes: Filtro De Linha;Sensor Detector De Polaridade Inve , Tipo: Aterramento Eletrônico	328365	und	30	44,25	1327,50
101	Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Quantidade Tomadas Saída: 2 UN, Tipo Saída: 2 Tomada Padrão brasileiro	388923	und	10	13,70	137,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

102	Joelho 90° PVC Branco 40mm com Anel, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca	443466	und	10	6,49	64,90
103	Joelho 90° PVC Branco 40mm com Anel, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca	398410	und	10	6,92	69,20
104	Joelho 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 MM	351461	und	10	3,08	30,80
105	Joelho 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 MM	351460	und	10	2,26	22,60
106	Adaptador Sifão, Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	236898	und	10	8,45	84,50
107	Válvula Escoamento Material: Pvc, Diâmetro: 7/8 POL, Aplicação: Lavatório	465369	und	10	4,00	40,00
108	Válvula Escoamento Material: Metal Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Pia	395444	und	5	14,54	72,70
109	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 Mm	240422	und	10	0,89	8,90
110	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20 Mm	240418	und	10	0,39	3,90
111	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm	240421	und	10	1,43	14,30
112	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	374190	und	10	5,80	58,00
113	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável : 3/4 PO	248819	und	10	7,13	71,30
114	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 M	344641	und	10	0,59	5,90
115	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 Mm	242707	und	10	1,23	12,30
116	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação:	242706	und	10	3,25	32,50



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm					
117	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 20 M	462556	und	10	0,92	9,20
118	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	462558	und	10	1,09	10,90
119	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 32 M	462560	und	10	1,89	18,90
120	Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim	384646	und	10	3,50	35,00
121	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Plugue, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Bitola: 1/2"	265166	und	10	0,64	6,40
122	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Plugue, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Bitola: 3/4"	265167	und	10	1,40	14,00
123	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	und	10	8,10	81,00
124	Fita Isolante Elétrica Resistência À Tensão: Até 600 V, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Anti-Chama	285271	Rolo 20 Metro	10	5,32	53,20
125	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato , Cor: Incolor ,Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido	345252	Tubo 20 Grama	5	7,50	37,50
126	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	und	5	7,00	35,00
127	Fita Material: Poliuretano, Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Cor: Branca, Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente	614251	und	5	60,00	300,00
128	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 15 X 15	333251	Kg	2	15,02	30,04
129	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 17 X 21	333252	Kg	2	13,99	27,98
130	Prego Com Cabeça Material: Ferro Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 15 X 21	330575	Kg	2	19,80	39,60
131	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	333204	und	50	1,45	72,50
132	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 220, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria	331445	und	50	1,60	80,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

133	Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 50, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	385145	und	20	1,77	35,40
TOTAL DO GRUPO						5.880,62

RESUMO			
GRUPO	ITENS	COTA	VALOR - R\$
I - COPA E COZINHA	1 - 5	Exclusivo ME e EPP	19.484,64
II - ESCRITÓRIO	6 - 48	Exclusivo ME e EPP	44.614,20
III - LIMPEZA	49 - 79	Exclusivo ME e EPP	21.383,64
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	80 - 90	Exclusivo ME e EPP	6.619,87
V - MANUTENÇÃO PREDIAL	91 - 133	Exclusivo ME e EPP	5.880,62
TOTAL			97.982,97

Havendo divergência entre a descrição dos materiais e bens no sistema Comprasnet (CATMAT) e a descrição contida nas planilhas do Anexo II, prevalecerá sempre à descrição contida nas planilhas campo "Descrição".



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, LIMPEZA, PEÇAS DE ARES CONDICIONADOS, MATERIAL ELÉTRICO, CONEXÕES, COLAS E ADESIVOS E PREGOS E LIXAS, NO ÂMBITO DA CODEVASF – 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, EM SERGIPE.

Novembro 2024



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Sumário

Sumário	36
I. INTRODUÇÃO.....	37
III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	37
IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	37
V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	38
VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	38
VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	38
VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	38
IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	39
X. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL. 39	
XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	39
XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	39
XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO	39
XIV. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	40



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

I. INTRODUÇÃO

1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um estudo anterior ao Projeto Básico, ou ao Termo de Referência, que permite ao gestor analisar o problema a ser resolvido juntamente com a solução adotada, de modo a permitir uma avaliação administrativa da contratação pretendida.
2. Portanto, o presente estudo técnico visa apresentar uma solução contendo as devidas análises referentes à demanda apresentada e avaliar a eficiência, oportunidade e interesse público da proposta.
3. O presente estudo visa avaliar a melhor forma para se executar os serviços indicados por recursos orçamentários da Codevasf no Orçamento Geral da União, de Emendas Parlamentares e Termos de Execução Descentralizada.
4. O objetivo principal é o planejamento da forma de licitação, contratação e aquisição de materiais de consumo destinados a atender às unidades gerenciais da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, com recursos previstos para o ano de 2025.

II. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Os materiais de consumo visam suprir a 4ª Superintendência Regional da Codevasf, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais, gerada nas diversas Gerências/Unidades deste Superintendência.
2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender esta 4ª SR, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o levantamento realizado junto ao almoxarifado e as demandas das Gerências Regionais.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os requisitos necessários à contratação para a aquisição dos bens de consumo, com vistas a atender as demandas da 4ª SR da Codevasf, são os estabelecidos nas normas técnicas características de cada um dos itens a serem adquiridos e integrantes da Planilha de Preços e Especificações técnicas dos bens.
2. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:
 - a. Lei nº 10.520/2002
 - b. Lei nº 13.303/2016
 - c. Decreto nº 10.024/2019
 - d. Decreto nº 7.892/2013.
 - e. IN nº 58/2022, 08/08/2022
 - f. Regimento Interno de Licitações da Codevasf.
 - g. CI nº 17/2023 - PR/GB
 - h. Norma nº 440/2023 - Codevasf

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Para a pesquisa de preços visando a obtenção dos valores máximos estimados para a licitação foram utilizados como referência os seguintes documentos:

- Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;

- Norma nº 440/2023 - Codevasf - Norma de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência para licitações de Bens e Serviços.

2. Assim, foram realizados levantamentos de preços junto a fornecedores e licitações (Pregões) já realizadas, consultadas no Sistema de Pesquisa de Preços do COMPRASNET - [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) -



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Pesquisa de Preços (serpro.gov.br), observando o período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, realizando a atualização de preços utilizando os índices correspondentes.

3. Para as análises de custos dos itens, os preços unitários foram estimados por método matemático aplicado em série de preços obtidos por meio de cotações de mercado, priorizando desconsiderar os valores inexecutáveis, excessivamente elevados ou inconsistentes.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1. Este ETP dispõe sobre a aquisição, no período de 2025, de bens de consumo destinados a atender a demanda da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, com vistas a atender as necessidades das Gerências Regionais desta 4º SR.

2. Quando da contratação da empresa para o fornecimento dos bens e equipamentos, a mesma deverá garantir a assistência técnica no estado de Sergipe, bem como, fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1. O levantamento dos quantitativos de bens e equipamentos a serem adquiridos foram dimensionados para atender a necessidade das unidades administrativas da 4ª SR. Para este levantamento foram considerados os recursos orçamentários das Gerências Regional de Administração e Tecnologia - 4ª/GRA, Regional de Infraestrutura - 4ª/GRD, Regional de Estratégia e Finanças - 4ª/GRG, Regional de Irrigação e Operações - 4ª/GRI, Regional de Suporte Integrado - 4ª/GRS e Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - 4ª/GRR.

2. A aquisição pretendida será feita através de Pregão Eletrônico, considerando que se trata de bens comuns e para ampliar a competição, permitindo a obtenção de um melhor preço para Administração. O pregão eletrônico deverá ser, preferencialmente, no Sistema de Registro de Preço – SRP, para viabilizar diversas contratações sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório para cada uma delas, permitindo assim a entrega e instalação dos bens de forma parcelada, agilizando as contratações e evitando a formação de estoques, os quais geram um custo de manutenção muito grande, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. Conforme a planilha com levantamento dos preços de mercado, o valor total estimado para a contratação é de **97.982,97 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, cotados no mês outubro de 2024.

2. As indicações orçamentárias para execução do fornecimento dos bens, sob a gestão da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, serão informados na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. Em regra, conforme § 1º do artigo 8 do Decreto nº 7.892/2013 e o Art. 32 da Lei 13.303/2016, estabelece que o órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em grupo, sem perda da economia de escala, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

2. Por se tratar de constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para fornecimento do quantitativo necessário de itens, já que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1. Não existem outras contratações correlatas ocorrendo em paralelo que interfiram nas ações de aquisições dos bens.

X. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

1. Neste item aborda-se o alinhamento da contratação com o planejamento da Codevasf.
2. O objeto desta contratação está previsto no Plano Anual de Contratações da Codevasf.
3. No que se refere às perspectivas, objetivos estratégicos e indicadores correspondentes, previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2022-2026 a contratação está alinhada com Planejamento Estratégico e Previsão no Plano de Aquisição e Contratações da Codevasf e no Plano de Aquisições da 4ª Superintendência Regional da Codevasf do ano de 2025.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. A partir das demandas das unidades administrativas, a Superintendência busca o Sistema de Registro de Preços como ferramenta de planejamento a garantir o atendimento dos preceitos técnicos e legais. E após as demandas e com as Atas de Registro de Preços assinadas a cada demanda para aquisição de materiais é elaborado um contrato com o fornecedor do bem(s) a ser (em) adquirido(s).
2. O Decreto nº 7.892/2013, em seu artigo 3º, define quanto a utilização do Sistema de Preços e os termos de adoção do mesmo, entendidos como necessários para o planejamento e das ações de políticas públicas oriundas de recursos orçamentários de Emendas Parlamentares e Créditos Extraordinários, que o justificam e a Codevasf considera uma opção eficiente a adoção do Sistema de Registro de Preço por motivos bem objetivos, são eles:
 - a) A natureza instável dos recursos orçamentários (suas indefinições cronológicas, contingenciamentos e mudanças de diretrizes);
 - b) A possibilidade de compartilhamento das licitações entre as Superintendências Regionais (possibilitando contratar empresas de outros estados por meio de adesão às ARP's existentes nas demais Superintendências);
 - c) A possibilidade da contratação dos serviços por unidade de medida determinada assim como equipamentos.
3. Assim, o resultado pretendido é a assinatura de Atas de Registro de Preços onde os fornecedores, e bens e equipamentos escolhidos por licitação, garantam a qualquer momento (pelo prazo de um ano, prazo máximo de vigência das ARP's) a disponibilidade de serem contratados para o fornecimento por preço certo, determinado nas ARP's.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Dentre as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, vale ressaltar a formalização do devido processo administrativo, composto pelos elementos mínimos necessários, previstos em Lei, como Termo de Referência, especificações técnicas, planilhas de preço, identificação de um ou mais técnicos, dentro do quadro funcional da empresa, qualificado para a fiscalização e acompanhamento da aquisição, entre outros.

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

Normativa nº1 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas e todas as legislações vigentes que concernem as esferas do governo federal, estadual e municipal.

3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto.

XIV. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores aquisição dos bens de consumo através do Sistema de Registro de Preços apresentam-se viáveis, pois visa assegurar a manutenção do fornecimento às unidades administrativas da 4ª Superintendência Regional da Codevasf no exercício de 2025, mantem a continuidade dos produtos em estoque, bem como fazem o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem “atropelos”.

Aracaju/SE, 13 de Novembro de 2024

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

RAFAEL BARBOSA DA SILVA

Analista de Desenvolvimento Regional

4ª/GRA

DE ACORDO:

ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA

Gerente Regional de Administração e Tecnologia

4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA

Superintendente Regional 4ª SR



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO IV

MODELOS DE PLANILHAS DE PREÇOS

Itens	Descrição	CATMAT	UN	Qtd	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
GRUPO I - COPA E COZINHA - Exclusivo ME e EPP						
1	AÇÚCAR: Açúcar cristal de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12.486 de 20/10/78). O açúcar deverá estar empacotado em embalagem de 01 (um) quilograma, com dados de identificação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e registro no IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool expressos, além de prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, certificados de análises: Microbiológica {que garantam o estado higiênico-Sanitário desta classe de alimento}; Físico-químicas {sacarose; umidade; extrato aquoso; extrato etéreo; extrato alcoólico}; Características organolépticas (aspecto; cor; odor; sabor); físico-químicas; Microscópica {elementos histológicos estranhos ao açúcar, sujidades, larvas e parasitas}, efetuados por laboratórios oficiais nos últimos 06 (seis) meses, caso o próprio documento ou a legislação pertinente não estipulem prazo de validade diferente. A entrega do Açúcar deverá ser em pacotes de 01 (um) quilograma cada unidade.	353155	Pct 1kg	700		
2	Adoçante, Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Prazo Validade: 3 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador, frasco com 100ml	295546	Frasco 100 ml	36		
3	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável. Copo de 200ml	445484	Copo 200 ml	5000		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

4	CAFÉ TIPO EXPORTAÇÃO: 1) CARACTERÍSTICAS: 1.1 Espécie: Preferência 100% de café arábica, com tolerância de ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon. 1.2 Torra: média. 1.3 Moagem: média. 1.4 Blend: na composição não poderá haver mais de 20% de grãos pretos, verdes e ardidos. 1.5 Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. 1.6 Embalagem: ALTO VÁCUO ou VÁCUO TOTAL em saco aluminizado, lacrado e sem apresentar sinais de violação. 1.7 Contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. 1.8 Embalagem 250 gramas. O preço a ser considerado é o do quilo do produto e a entrega em pacotes de 250g. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 Café tipo Exportação. 2.2 Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem. 2.3 Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito meses). O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue à Codevasf. 2.4 O fornecedor deverá apresentar, caso solicitado pelo Pregoeiro, os laudos relativos ao lote entregue expedidos por laboratório de renome, credenciado junto ao Ministério da Saúde. Todos os procedimentos adotados para elaboração dos laudos deverão ser descritos: Análise Físico-Química contendo no mínimo: - Análise de embalagem - Peso líquido - Teste de imersão - Torração - Cor - Umidade - Residual Mineral Fixo (RMF) - RMF / HCL 10% - Extrato aquoso - Extrato etéreo - Cafeína Análise Microbiológica contendo no mínimo: - Pesquisa de parasitos, larvas e substâncias estranhas; - Impurezas (cascas, paus, etc.). Análise Sensorial contendo no mínimo: - Número de degustações; - Matéria prima ou blend; - Aroma; - Acidez; - Sabor / bebida: no mínimo bebida dura; - Qualidade Global do café: no mínimo 7 (sete). pacote 250 gramas.	463595	Pct 250 gr	1500		
5	Copo descartável, poliestireno não tóxico, de 200 ml, na cor branca, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, peso mínimo de 220 gramas por centena de copos, de acordo com a NBR 14.865/2002 - ABNT, acondicionado em sacos plásticos lacrados, pacote 100 Unid.	264517	Pct 100 und.	800		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO II - ESCRITÓRIO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

6	Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Tipo Estrutura: Tubular , Cor Bandeja: Preta , Largura: 47 CM, Comprimento: 33 CM, Tratamento Superficial: Cromado , Profundidade: 3 A 5 CM, Características Adicionais: Sapatas Antideslizantes Em Pvc.	367717	und	120		
7	Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Variada , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada	289332	und	24		
8	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271833	Caixa 50 und	10		
9	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271834	Caixa 50 und	10		
10	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Material Transparente e Com Orifício Lateral, caixa com 50 unidades	271835	Caixa 50 und	10		
11	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, caixa com 50 unidades.	461461	Caixa 50 und	10		
12	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Jumbo 12 Cores e Estojo Com Zip	359998	Emb. 12 und	10		
13	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida	477113	und	120		
14	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm	354762	und	120		
15	Material do Envelope: Kraft, Modelo: Ofício, Tamanho (CXL): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Auto Selante	612763	Centena	5		
16	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0, Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320309	Caixa 100 und	24		
17	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2/0, Material: Aço Inox, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	354394	Caixa 100 und	28		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

18	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo, caixa com 100 unidades	320310	Caixa 100 und	24		
19	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 4/0 , Material: Aço Carbono , Formato: Paralelo, caixa com 50 unidades	367973	Caixa 50 und	24		
20	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 10 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta	610858	und	20		
21	Estilete Tipo: Largo , Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	397293	und	12		
22	Extrator de grampo, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM	429012	und	15		
23	Fita Adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	279045	und	24		
24	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278968	und	24		
25	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege , Aplicação: Multiuso	278972	und	24		
26	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento	445375	und	24		
27	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 fl, tamanho grampo 26/6	252305	und	20		
28	Grampo para grampeador; Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 23/10; Uso: Grampeador Gigante de Mesa; Caixa com 1.000 und.	358207	Caixa 1000 und	12		
29	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/8, cx com 1.000 und	321521	Caixa 1000 und	24		
30	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa, cx com 1.000 und	425226	Caixa 1000 und	48		
31	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 1 , Material: Metal, Formato: Trançado, cx com 12 und	401194	Caixa 12 und	24		
32	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 2/0, Material: Metal , Formato: Trançado, cx com 50 und	432335	Caixa 50 und	15		
33	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 2b, Formato Corpo: Sextavado, Características	425508	und	50		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Adicionais: Sem Borracha Apagadora.					
34	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,5 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	291099	Und	30		
35	Lapiseira, material plástico, diâmetro de carga de 0,7 mm, c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	239865	und	30		
36	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: branca, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	485312	und	2500		
37	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico.	394901	und	20		
38	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior-Resma 500 fl.	461889	Emb. 500 folhas	100		
39	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419860	und	30		
40	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta	202041	und	12		
41	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	und	12		
42	Porta lápis/clips/lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 230 MM, Largura: 60 MM, Altura: 78 MM	271416	und	12		
43	Porta-fita adesiva, material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9cm, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante	263409	und	12		
44	Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	327226	und	12		
45	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	394469	und	12		
46	Régua Escritório, Material: Acrílico, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	und	12		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

47	Suporte Monitor Vídeo articulado mesa 2 monitores de até 32", ajuste de altura e convergência, largura máxima para cada monitor 78cm, altura máxima de 45cm (medida da mesa até o centro do monitor), sua base garante segurança na instalação e uso diário, cada base de monitor pode ser rotacionada em 360º, permitindo visualização em orientação retrato ou paisagem, podem também ser inclinadas, e fazer convergência das telas, suporta duas telas, ajuste de altura sem ferramentas, inclinação tilt: de 45º para cada monitor, giro da coluna de 360º, organizador de cabo, material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura, fixação por morsa, base com regulagem de altura, para ser instalado em mesas e bancadas mais espessas.	264716	und	130		
48	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	und	12		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO III - LIMPEZA - Exclusivo ME e EPP						
49	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum - Frasco de 1 litro	310507	Frasco 1 lt	700		
50	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Aplicação: Limpeza, Tipo: Etílico, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%, frasco de 1 litro	481012	Frasco 1 lt	300		
51	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70% - Galão de 5 litros	429225	Galão 5 lt	24		
52	Balde, Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	und	20		
53	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% - litro	381409	litro	300		
54	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Aroma: Variado, Tipo: Aerosol, Características Adicionais: Spray - Frasco 360ml	457804	Frasco 360 ml	48		
55	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva - caixa 3 unidades.	465064	Cx 3 und	120		
56	Detergente. Composição: Tensioativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação:	303276	Frasco 500 ml	200		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Remoção De Gorduras De Louças, Talheres, Panelas, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Concentrado, Hipoalergênico, Embalagem Descartável, Aspecto Físico: Líquido Viscoso – frasco 500 ml					
57	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso, Composição: Shampoo Automotivo c/ Cera, Características Adicionais: Lavagem de Veículos e Superfícies Pintadas - Galão 5 litros	446182	Galão 5 lt	20		
58	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 CM.	448502	und	12		
59	Esponja Limpeza, Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças de Vidro, Inox e Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 MM	454957	und	120		
60	Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento e Limpeza Especial, Cor: Branca - pct 200 g	243579	Pct 200 gr	24		
61	Fósforo Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto - pct 10 caixa.	279329	Pct 10 caixa	12		
62	Cesto Lixo, Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 30 CM, Diâmetro Base: 24 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico	289118	und	24		
63	Lustrador Móveis, Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Pastoso, Frasco 200 ml	346243	Frasco 200 ml	36		
64	Luva De Proteção, Material: Látex, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante - 1 par	208861	par	50		
65	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco	413363	und	100		
66	Pano Limpeza, Material: Microfibras, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Toalha	438326	und	100		
67	Pano Prato Material: Algodão Alvejado, Comprimento: 68 CM, Largura: 40 CM, Cor: Diversas (Estampado), Características Adicionais: Alto Nível de Absorção	413361	und	50		
68	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado – Fardo com 8 Rolos	297836	Fardo 8 rolo	120		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

69	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral - Pacote 2 Rolo	416699	Pct 2 rolo	120		
70	Rodo Material Cabo: Alumínio, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M	295691	und	30		
71	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade - Barra 200 Grama	298406	Barra 200 gr	100		
72	Sabão Pó, Aspecto Físico: Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante e Carga - pacote 1 kg	436764	Pct 1 kg	50		
73	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda - Galão 5 litros	472873	Galão 5 lt	50		
74	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Dentro das Normas da ABNT , Material: Polietileno Baixa Densidade - pacote 100 unid.	352423	Pct 100 und	100		
75	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra, Aplicação: Coleta de Lixo - Pacote de 100 Unid.	328297	Pct 100 und	100		
76	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta de Lixo, Material: Polietileno - pacote 100 unid.	470829	Pct 100 und	100		
77	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor - Frasco 500 ml	249903	Frasco 500 ml	100		
78	Vassoura, Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Comprimento Cabo: 150 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	und	24		
79	Vassourinha Material Cerda: Náilon, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	und	24		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - Exclusivo ME e EPP

80	Abraçadeira, Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280 MM, Largura: 5 MM, Aplicação: Amarração de Cabos e Fios, Cor: Branca - pacote 100 unidades	465459	Pct 100 und	25		
----	--	--------	-------------	----	--	--



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

81	Fita Adesiva Material: Polietileno e Tecido Laminado De Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinz , Aplicação: Multiuso.	449828	und	10		
82	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 50 M, Largura: 18 M.	319589	und	12		
83	Gás Refrigerante R410A; Produto similar ou superior a "Du Gold". Composição Química: Difluorometano (R-32) e Pentafluoroetano (R-125); Compatível com Lubrificantes POE; Baixa toxicidade; Não é inflamável; Temperaturas de Evaporação: Média e Alta. Cilindro 11,35 Quilograma	400047	Cilindro 11,35 Kg	6		
84	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Com Efeito Fungicida e Bactericida, Produto Similar ou Superior ao "Spazio" - Litro	405276	Litro	20		
85	Desengripante Composição: Óleo Mineral E Aditivos , Finalidade: Protetor Antiferruginoso , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	297450	Frasco 300 Mililitro	10		
86	Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster, Comprimento: 9 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas, Características Adicionais: Catraca Em Aço Bicromatizado, Ponta Com Gancho "J"	603235	und	4		
87	Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado Brilhante, Características Adicionais: Modelo Lockwell Abs 4119n/61 Mm/Com Chave/Lado Bo-, Tipo: Tubular, Aplicação: Porta De Divisória	366290	und	10		
88	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	und	20		
89	Cone Sinalização Material: Composto Sintético, Altura: 750 MM, Base Largura: 400 MM, Cor: Preta/Laranja, Características Adicionais: Zebrado	282082	und	20		
90	Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Base De Silicone Grau Alimentício , Cor: Branca , Uso: Lubrificante	454606	und	10		
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO V – MATERIAL ELÉTRICO - Exclusivo ME e EPP

91	Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	464825	und	10		
92	Tomada Modelo: Dupla, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	614338	und	10		
93	Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1	456104	und	10		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	UN, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular					
94	Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Quadrada	483582	und	10		
95	Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Quantidade Tomadas Saída: 1 UN, Tipo Saída: 1 Tomada Padrão brasileiro	418407	und	10		
96	Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt 90/265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13, Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120º, Formato: Tubular T8, Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	617342	und	100		
97	Soquete Lâmpada Material: Polipropileno, Características Adicionais: Sem Rabicho, Tipo: Push-In Antivibratório, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Corrente Nominal: 2 A, Tensão Máxima Operação: 250	402151	und	100		
98	Material Refletor Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura de Cor: 6.500	470263	und	10		
99	Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho, Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lítio; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas, Temperatura Operação: -5 A 45 °C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	428188	und	30		
100	Protetor Rede Elétrica Potência: 1500 VA, Tensão Entrada: 115/220 V, Material: Plástico Anti-Chama (Abs), Quantidade Tomadas Saída: 5, Componentes: Filtro De Linha; Sensor Detector De Polaridade Inve, Tipo: Aterramento Eletrônico	328365	und	30		
101	Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Quantidade Tomadas Saída: 2 UN, Tipo Saída: 2 Tomada Padrão brasileiro	388923	und	10		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

102	Joelho 90° PVC Branco 40mm com Anel, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca	443466	und	10		
103	Joelho 90° PVC Branco 40mm com Anel, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca	398410	und	10		
104	Joelho 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 MM	351461	und	10		
105	Joelho 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 MM	351460	und	10		
106	Adaptador Sifão, Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	236898	und	10		
107	Válvula Escoamento Material: Pvc, Diâmetro: 7/8 POL, Aplicação: Lavatório	465369	und	10		
108	Válvula Escoamento Material: Metal Cromado, Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL, Componentes: Anel Vedação De Borracha/Flange Fixação De Metal, Características Adicionais: Acompanha Cesta De Limpeza Com Acabamento Cromado, Aplicação: Pia	395444	und	5		
109	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 Mm	240422	und	10		
110	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20 Mm	240418	und	10		
111	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm	240421	und	10		
112	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	374190	und	10		
113	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável : 3/4 PO	248819	und	10		
114	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 M	344641	und	10		
115	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 Mm	242707	und	10		
116	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações	242706	und	10		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm					
117	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 20 M	462556	und	10		
118	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	462558	und	10		
119	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 32 M	462560	und	10		
120	Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim	384646	und	10		
121	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Plugue, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Bitola: 1/2"	265166	und	10		
122	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Plugue, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branco, Bitola: 3/4"	265167	und	10		
123	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	und	10		
124	Fita Isolante Elétrica Resistência À Tensão: Até 600 V, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Anti-Chama	285271	Rolo 20 Metro	10		
125	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato , Cor: Incolor ,Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Líquido	345252	Tubo 20 Gramas	5		
126	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	und	5		
127	Fita Material: Poliuretano, Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Cor: Branca, Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente	614251	und	5		
128	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 15 X 15	333251	Kg	2		
129	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 17 X 21	333252	Kg	2		
130	Prego Com Cabeça Material: Ferro Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 15 X 21	330575	Kg	2		
131	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	333204	und	50		
132	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 220, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria	331445	und	50		
133	Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 50, Comprimento: 275	385145	und	20		



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

	MM, Largura: 225 M					
TOTAL DO GRUPO						

RESUMO			
GRUPO	ITENS	COTA	VALOR - R\$
I - COPA E COZINHA	1 - 5	Exclusivo ME e EPP	
II - ESCRITÓRIO	6 - 48	Exclusivo ME e EPP	
III - LIMPEZA	49 - 79	Exclusivo ME e EPP	
IV - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	80 - 90	Exclusivo ME e EPP	
V - MANUTENÇÃO PREDIAL	91 - 133	Exclusivo ME e EPP	
TOTAL			



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – 4ª SR

ANEXO V



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Versão 7.0

MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO:	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, LIMPEZA, PEÇAS DE ARES CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO PREDIAL, NO ÂMBITO DA CODEVASF – 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 4ª SR, EM SERGIPE
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Suprir a 4ª Superintendência Regional da Codevasf, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais, gerada nas diversas Gerências/Unidades desta Superintendência.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Sergipe
ÁREA/UNIDADE SUPRIDORA:	4ª GRA/USA
ÁREA/UNIDADE DEMANDANTE:	4ª SR

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC001	Gestão contratual	Alteração de marca ou especificação do bem	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	Atraso na execução do contrato. Não entrega de bens ou serviços. Não implementação de ações	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO: Sem tratamento ATENUANTE: Aditar prazo e substituição de bem, após análise técnica"
RC002	Gestão contratual	Alteração do prazo do fornecimento	Poderá ocorrer dificuldade de desenvolvimento de ações e iniciativas	Atraso na execução do contrato. Não entrega de bens ou serviços. Não implementação de ações	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO: Sem tratamento ATENUANTE: Aditar novo prazo"
RC003	Gestão contratual	Bens em desacordo com as especificações do Edital	Poderá ocorrer dificuldade de desenvolvimento de ações e iniciativas	Atraso na execução do contrato. Não implementação de ações	Contratada	3- Média	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	PREVENTIVO: Sem tratamento ATENUANTE: Aditar prazo e substituição de bem, após análise técnica"
RC004	Gestão contratual	Variação no prazo de pagamentos	Poderá ocorrer comprometimento da imagem institucional	Baixa na credibilidade institucional. Rescisão contratual	Contratante	2- Baixa	4- Grande	Risco Alto	Aceitar	
RC010	Gestão contratual	Demora na emissão da Ordem de Fornecimento ou da Ordem de Serviço	Poderá ocorrer imprevisibilidade nos pagamentos	Atraso no fornecimento do bem ou no início da execução dos serviços contratados e alteração de preços, devido prazo de validade dos valores da proposta vencidos	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC011	Gestão contratual	Decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a CONTRATADA de executar fielmente suas obrigações contratuais	Poderá ocorrer descumprimento de instrumentos contratuais	Impossibilidade do cumprimento contratual, possível paralisação e rescisão contratual.	Contratada	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC012	Gestão contratual	Determinação de órgãos de controle que impactem no escopo dos bens contratados	Poderá ocorrer acréscimo dos custos operacionais	Glosas nos pagamentos. Solicitação de ensaios adicionais para a comprovação da qualidade dos serviços. Aditivos contratuais	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC013	Gestão contratual	Deficiência de análise técnica pela fiscalização quanto à conformidade dos laudos de controles tecnológicos apresentados pelas contratadas.	Poderá ocorrer fragilidade na conformidade e no acompanhamento de instrumentos e/ou normativos	Aprovação do pagamento de serviços em qualidade e quantidade inferior às especificações técnicas	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC014	Gestão contratual	Fragilidades na efetividade dos normativos, procedimentos e orientações internas para definir os controles a serem observados pelo fiscal	Poderá ocorrer fragilidade na conformidade e no acompanhamento de instrumentos e/ou normativos	Divergência na execução em relação ao contratado. Pagamentos indevidos. Execução aquém do esperado. Aplicação de penalidades por órgãos de controle.	Contratante	3- Média	4- Grande	Risco Alto	Mitigar	
RC015	Gestão contratual	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	Aumento nos custos dos serviços - necessidade de complementação orçamentária. Atraso na execução dos serviços. Aditivo ao contrato	Contratada	3- Média	2- Pequeno	Risco Moderado	Aceitar	

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

Cód*	Etapla de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasionando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

* Ocultar as linhas que não forem utilizadas e formatar a altura das linhas.

COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
No	THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA	Lotação:	4ª SR
ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
No	Rafael Barbosa da Silva	Lotação:	4ª GRA/USA
No		Lotação:	
No		Lotação:	
No		Lotação:	
No		Lotação:	
LOCAL/DATA:		Aracaju-SE, 12 de Novembro de 2024	

Obs: Metodologia de Gerenciamento de Riscos em Contratações encontra-se em fase de testes e validação técnica, considerando o Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) e a Metodologia de Gerenciamento de Riscos (MGR), com parâmetros metodológicos para identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos.